



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Superintendência de Administração e Finanças

## TERMO DE DISTRATO Nº 19/2017

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 74/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A SUA EXTINÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº M3050541, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20, e a **MAIS2XWAY+**, através da empresa líder, **MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA.**, situada na Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, conj. 1011, 10º andar, Shopping Service, Alphaville, Santana do Parnaíba, São Paulo, SP, CEP: 06.541-038 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.369.656/0001-74, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **TATIANE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 2.186.224 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.291.271-50, residente e domiciliada em Brasília - DF, e **LINCOLN DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.760.179 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.291.291-34, residente e domiciliado em Brasília - DF; firmam o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 74/2013**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. E-04/056/175/2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Vargas, nº 670 / 11º andar – Centro / Rio de Janeiro / RJ  
Tel.: 2334-4790 / 2334-4782



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Superintendência de Administração e Finanças

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do Termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

*Luiz Claudio F. L. Gomes*  
Subsecretário Geral de Fazenda  
e Planejamento  
Id. Funcional: 4234966-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

*Tatiane Araujo Pereira*

**MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA**

TATIANE ARAUJO PEREIRA

**MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA**

LINCOLN DOS SANTOS PINTO

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
CPF 739.349.337-34

CPF



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Vargas, nº 670 / 11º andar – Centro / Rio de Janeiro / RJ  
Tel.: 2334-4790 / 2334-4782

**Procuradoria Geral do Estado**

http://www.pge.rj.gov.br  
ATO DO PROCURADOR-GERAL

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4118 DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**ALTERA A LOTAÇÃO EFETIVA DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, Inciso IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação efetiva dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

M. Funcional	Nome	Lotação Efetiva Anterior	Lotação Efetiva Alterada	Vigência a contar de
1921058	FLAVIO AMARAL GARCIA	PG 02 - Gabinete	PG 12 - Diretoria de Gestão	01/08/2017
1921880	HENRIQUE BASTOS ROCHA	PG 18 - AGEZIO	PG 02 - Gabinete	01/08/2017

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

**LEONARDO ESPÍNOLA**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2050448

**ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE 09.08.2017**

**EXONERA, e pedido, FLAVIO AMARAL GARCIA**, Procurador do Estado, Identidade Funcional nº 1921058, do cargo em comissão de Procurador Assessor, símbolo S.A., do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

**Nomeia HENRIQUE BASTOS ROCHA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1921880, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assessor, símbolo S.A., do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Flavio Amaral Garcia, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

**Designa ANDRE LUIS DE ALMEIDA**, Id. Funcional nº 2663365, Tenente Coronel Bombeiro Militar, para ter exercício na Coordenadoria Militar de Segurança e Frota da Diretoria de Gestão (PG-12) da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 de agosto de 2017.

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSESSORA DE 08.08.2017**

**PROCESSO Nº E-14/001.037907/2017** - Norms. JULIA RYFER - Cargo: Procurador do Estado - Id. Funcional: 50143735. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, FICA ALTERADO o nome nos Assentamentos Funcionais para JULIA RYFER FROIMTCHUK, por haver contraído matrimônio.

**DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DE 08.08.2017**

**PROCESSO Nº E-14/001.037907/2017** - PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA - Cargo: Procurador do Estado - Id. Funcional: 42706432. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art. 12º, do Decreto 2479/79, CONCEDE-DO 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao período base de 31/07/2008 a 03/08/2013.

**DE 09.08.2017**

**PROCESSO Nº E-14/001.040084/2017** - BARBARA BARROS CAMPOS MARQUES - Cargo: Analista Processual - Id. Funcional nº 44248880. Louvada nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 12º, do Decreto 2479/79, CONCEDE-DO 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao período-base de 03/08/2012 a 01/08/2017.

Id: 2050231

**www.pge.rj.gov.br**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSESSORA DE 09.08.2017**

**PROCESSO Nº E-14/008.000031/2016** - SIMONE MIAIATO GOMES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19194587 - exercício de 2015, 2º período.

**PROCESSO Nº E-14/001.001052/2015** - ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19223870 - ao exercício de 2017, 1º período.

**PROCESSO Nº E-14/003.000897/2015** - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANCO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50156887 - exercício de 2017, 1º período.

**PROCESSO Nº E-14/001.001805/2015** - CRISTIANO FRANCO MARTINS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19221173 - exercício de 2016, 2º período.

**PROCESSO Nº E-14/001.004315/2017** - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19220740 - exercício de 2017, 1º período.

**PROCESSO Nº E-14/001.034406/2018** - ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19233582 - exercício de 2015, 1º período.

**PROCESSO Nº E-14/001.036983/2016** - ANDRÉ LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43347827 - exercício de 2015, 2º período.

**CONCEDE O BENEFÍCIO**

Id: 2050518

**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSESSORA DE 09.08.2017**

**Proc. nº E-14/001.015554/2017** - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 03/07/2017 a 16/07/2017 (14 dias).

**Proc. nº E-14/001.015554/2017** - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 17/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

**Proc. nº E-14/001.005847/2017** - ROBERTO DUARTE BUTTER, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19215165, correspondente ao período de 09/07/2017 a 18/07/2017 (10 dias).

**Proc. nº E-14/001.005847/2017** - ROBERTO DUARTE BUTTER, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19215165, correspondente ao período de 17/07/2017 a 31/07/2017 (15 dias).

**Proc. nº E-14/001.005552/2017** - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43347789, correspondente ao período de 30/05/2017 a 04/06/2017 (06 dias).

**Proc. nº E-14/001.005552/2017** - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43347789, correspondente ao período de 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias).

**Proc. nº E-14/001.002164/2017** - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19230753, correspondente ao período de 13/07/2017 a 27/07/2017 (15 dias).

**Proc. nº E-14/001.007018/2017** - DANIEL DE ARAÚJO PERALTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43348248, correspondente ao período de 19/08/2017 a 18/07/2017 (27 dias).

**Proc. nº E-14/001.005547/2017** - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXÃO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19233957, correspondente ao período de 03/07/2017 a 01/08/2017 (30 dias).

**Proc. nº E-14/001.007022/2017** - RICARDO JOSÉ DA ROCHA SIL-

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA toma público, para conhecimento dos interessados, que foram desarquivados, em Reunião Interna do Conselho-Diretor, os seguintes Processos Regulatórios:

Processo nº	Interessado
E-33/190.0791SE/PLANO/2006	CEG
Anexo: E-12/020.220/2009	CEG
E-33/190.417/2003	CEG

Id: 2050026

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**"INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015. PARTES: DETRAN/RJ e PROL STAFF LTDA. OBJETO: Prolongar o prazo de vigência por 240 dias, passando-se a encerrar em 17/03/2018. VALOR TOTAL: R\$ 18.617.552,00 (dezoito milhões, seiscentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e dois reais) NOTA DE EMPENHO: 2017NE1430. GESTOR: Márcio Bahlense de Carvalho Lyra, Id. Funcional nº 571784-7. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: Nº E-12/0432/2014. "Omitido no D.O. de 07/08/2017.**

Id: 2050322

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.  
**FUNDAMENTO:** Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.432/2010 e Decreto nº 42.338/2011.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria do Estado do Trabalho e Renda.  
**OBJETO:** Compartilhamento de esforços para estruturação da SETRAS para melhor desempenho nas atividades desenvolvidas, através do Sistema Nacional de Emprego - SINE, e otimização de recursos oriundos de fonte 00, no exclusivo interesse do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
**ASSINATURA:** Até 31/12/2017.  
**DATA ASSINATURA:** 07/08/2017.  
**PROCESSO IO Nº E-22/001037/2017.**

Id: 2050622

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato IPEN/RJ nº 009/2016.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Hard Solution Informáticas Ltda.  
**OBJETO:** Prolongação do prazo, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2017.  
**ASSINATURA:** 03/08/2017.  
**EMPENHO:** 2017NE00712.  
**VALOR:** R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)  
**FUNDAMENTO:** Inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/00511592/2013.**

Id: 2050518

**Secretaria de Estado de Governo**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação de Bens Móveis  
**PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Rio das Flores.  
**ASSINATURA:** 08/08/2017  
**OBJETO:** Doação de bens móveis inservíveis e em desuso.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-19/0011138/2017

Id: 2050170

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo Contratual nº 030/2017 - Termo de Doação.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS e FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ.  
**OBJETO:** Doação, pura e simples, de bens móveis: 52 aparelhos de ar condicionado de janela de 18.000 BTUS e 17 aparelhos de ar condicionado de janela de 21.000 BTUS, pertencentes a SEPLAG "em extinção" e incorporados à SEFAZ, cuja avaliação financeira pertax o valor de R\$ 93.758,52 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2017  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO:** Nº E-01/0871138/2016

Id: 2050269

**EXTRATO DE TERMO**

**"INSTRUMENTO:** Termo de Distrito ao Contrato nº 74/2013 - Termo de Distrito nº 1920/17.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa MAIS-DOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA.  
**OBJETO:** Resilição do Contrato nº 74/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de suporte técnico assistido para o produto JAVA da ORACLE, com fundamento no art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2017  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/0561175/2013**  
"Omitido no D.O. de 10/07/2017.

Id: 2050108

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

**"INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2013 - Termo Contratual nº 022/2017.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
**OBJETO:** Prolongação da vigência do Contrato nº 87/2013 relativo à prestação de serviços contínuos de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela SEFAZ, por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2017.  
**VALOR:** R\$ 57.210,94 (cinquenta e sete mil duzentos e dez reais e novecentos e quatro centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2.016  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2017  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/01058/2012**  
"Omitido no D.O. de 20/08/2017.  
**"INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012 - Termo Contratual nº 023/2017.

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**

**SUBSECRETARIA MILITAR**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

A SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017, no site www.compras.rj.gov.br, conforme abaixo indicado:

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de taxi aéreo para atendimento ao Executivo Estadual.  
**PROCESSO Nº:** E-13/002/289/2017  
**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/08/17, às 09:00h  
**LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/08/17, às 09:59h  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/08/17, às 10:00h  
**DATA DO PREGÃO:** 23/08/2017, às 10:30h  
**MÓDULO DO PREGÃO NO SIGA:** 19.835

O Edital encontra-se disponível nos sites www.subsecmililar.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, a partir do dia 11 de AGOSTO de 2017. Outras informações na sala da Diretoria de Licitação e Contratos da Subsecretaria Militar no endereço: Palácio Pinheiro Machado s/nº - Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, no horário de 09:00h às 12:00h e de 13:30h às 18:00h, tele: 2334-3314 ou 2334-3315.

Id: 2050442



A assinatura não possui validade quando impressa.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017 às 02:14:29 - 0300.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa CONSORCIO - TELEFONIA FIXA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da partícipe TELEMAR NORTE LESTE S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lider)

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 41/2017. ASSINATURA: 07/08/2017. PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL.

Unidade onde o servidor estiver lotado, sob a responsabilidade do respectivo Agente de Pessoal. 2.3 - No processo autuado, deverá constar obrigatoriamente às fls. 03, o requerimento do Anexo I desta Edital e as folhas subsequentes na seguinte ordem:

"INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2013 - Termo Contratual nº 025/2017 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 026/2017. PARTES: Fundo de Previdência Social de Pinheiral - PINHEIRALPREVI e Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro-RIO- PREVIDÊNCIA.

2.4 - Os candidatos que já tenham concorrido em Editais anteriores, deverão juntar ao processo principal somente os novos títulos que ainda não foram computados, bem como, apensar os processos de Promoção por Merecimento dos exercícios anteriores.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 21/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo - IPAM.

4.3 - Encontram-se incluídos nos dois primeiros terços da lista de antiguidade da Classe II, os Inspectores de Segurança e Administração Penitenciária que iniciaram efetivo exercício no referido cargo até a data limite de 15 de dezembro de 2009.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 24/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A - CCB BRASIL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa ELEVADORES IVMAIA LTDA EPP.

4.4 - Não poderá se habilitar à Promoção, ainda que incluso na lista de antiguidade, o Inspeção de Segurança e Administração Penitenciária que, na data de publicação do Edital de abertura de vagas:

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 25/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E BANCO INTERMEDIUM S/A

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 0471/2003/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Segurança, através da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME.

5.1 - Os títulos pontuados atendem aos seguintes critérios: a) reconhecimento Institucional; b) reconhecimento intelectual; c) reconhecimento de Classe.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 30/2017. ASSINATURA: 07/08/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO BRASIL.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 38/2017. ASSINATURA: 07/08/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

5.2 - Títulos de reconhecimento Institucional, com a respectiva pontuação: I - curso de pós-graduação em gestão penitenciária, com carga horária mínima de 360 horas/aulas: 10 pontos;

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 39/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e GBOEX - GREMIO BENEFICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5.3 - Títulos de reconhecimento Intelectual, com a respectiva pontuação: I - diploma de doutor: 10 pontos; II - diploma de mestre: 09 pontos; III - diploma de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas/aulas: 08 pontos;

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 41/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e GBOEX - GREMIO BENEFICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5.4 - Títulos de reconhecimento de classe, com a respectiva pontuação: I - exercício de cargo em comissão de Secretário do Estado de Administração Penitenciária: 10 pontos;

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 41/2017 ASSINATURA: 07/08/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e GBOEX - GREMIO BENEFICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5.5 - Para efeito de contagem dos pontos serão observados os seguintes critérios: a) cada título será considerado uma única vez; b) somente serão aceitos certidões em que constem, expressamente, o início e o término do período declarado;



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.lo.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017 às 02:14:31 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.